



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2022**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 73/2022**

**De 08 de ABRIL de 2022.**

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONCERTO E MANUTENÇÃO DE TRATOR DA FROTA 18-HR: 6496, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL, SC.

<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	01	CARÇAÇA EIXO TRAZEIRO LD	R\$ 6.812,57	R\$ 6.812,57
02	02	ANEL VEDADOR	R\$9,61	R\$ 19,22
03	01	RETENTORA CARÇAÇA	R\$ 49,28	R\$ 49,28
04	01	RETENTOR HASTE FREIO	R\$ 26,54	R\$ 26,54
05	01	JUNTA RETENTOR	R\$ 3,14	R\$ 3,14
06	01	MANCAL EIXO CARDAN	R\$ 144,09	R\$ 144,09
07	08	PARAFUSO RODA	R\$ 19,82	R\$ 158,56
08	08	PORCA RODA	R\$ 35,41	R\$ 283,28
09	02	SILICONE	R\$ 39,12	R\$ 78,24
10	01	JUNTA METAL TRASMISSÃO	R\$ 187,35	R\$ 187,35
				<b>TOTAL : 7.762,27</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC, CNPJ: 82.777.319-0001-92, com sede na R. Major Teodósio Furtado, 30, Centro, nesta cidade de Campo Belo Do Sul – SC, neste ato representado pelo Srta. CLAUDIANE VARELA PUCCI, Prefeita Municipal, brasileira, portadora do CPF nº 035.204.769-08, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Belo do Sul-SC.

**CONTRATADA:**

TRATOR SERRA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA , INSCRITA NO CNPJ Nº 10.870.662/0001-76, situado na Rua: AV. DOM PEDRO II, Nº 3356, BAIRRO : SANTA RITA, CEP: 88503-100 LAGES, SC. Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E CONCERTO DE TRATOR DE MUNICIPIO CAMPO BELO DO SUL.

**DA JUSTIFICATIVA:**

A dispensa da licitação se justifica por estar dentro do valor de dispensa conforme elencado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**DO VALOR:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 7.762,27 (sete mil, setecentos e sessenta e dois reais, com vinte e sete centavos ) pela aquisição supramencionada, ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a entrega, aos quais inclui as despesas relativas a tributos Federais, Estaduais e Municipais, por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

**FORMA DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a entrega do produto mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestado, atendendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria:

**DESPESA -78**

**FONTE -1000**

**DO FORO:**

As partes elegem com domicilio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Dispensa de licitação nº 36/2022, dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Campo Belo Do Sul, 08 de junho de 2022.

---

CLAUDIANE VARELA PUCCI  
Prefeita Municipal